

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 07/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a necessidade de consolidar o Controle Social nas diversas instâncias que constituem a rede de serviços do SUS em Porto Alegre, em Reunião Ordinária do dia 14 de março de 2013,

RESOLVE:

- que o debate e apresentação do Regimento Interno Padrão para os Conselhos Locais de Saúde seja postergada, para data a ser definida pelo Núcleo de Coordenação do CMS/POA.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

***Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 01/08/2013**

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 01/08/2013